

ALGAR TELECOM S/A
CNPJ/ME nº 71.208.516/0001-74
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Aprovação da 11ª Emissão de Debêntures

ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, no montante de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, não constituindo uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures.

A administração da Companhia coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelecom.com.br.

Uberlândia, 9 de julho de 2021.

Tulio Toledo Abi-Saber
Diretor de Relações com Investidores